

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os pilotos agrícolas associados ao SNA**, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 15 de setembro de 2021, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente**, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, **será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line**, que será **iniciada no dia 16 de setembro de 2021, às 09h**, e **encerrada no dia 17 de setembro de 2021 às 17h**, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta, apresentada pelo SINDAG, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Agrícola 2021/2022.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto